



**PROVÍNCIA DE MAPUTO  
MUNICÍPIO DA VILA MANHIÇA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Manhiça

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE MAPUTO  
MUNICÍPIO DA VILA DE MANHIÇA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Manhiça, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018</b>	<b>9</b>
2.1. Abastecimento de Água e Saneamento	9
2.2. Gestão de Resíduos Sólidos	10
2.3. Expansão da Rede de Energia Eléctrica	10
2.4. Transporte Público	10
2.5. Desporto e Cultura	10
2.5.1. Desporto	10
2.5.2. Cultura	11
2.6. Edificações	11
2.7. Mercados	11
2.8. Habitação	11
2.9. Edifícios Administrativos	11
2.10. Agro-Pecuária	12
2.11. Estradas E Pontes	12
2.12. Acção Social	13
<b>3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO</b>	<b>13</b>
<b>2024-2028</b>	<b>13</b>
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	14
3.2.1. Combate à Criminalidade	15
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	15
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	15
3.4.1. Saúde	15
3.4.2. Educação	15
3.4.3. Mulher e Acção Social	16
3.4.4. Cultura	16
3.4.5. Juventude e Desporto	17
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	18
3.5.1. Agricultura e Pecuária	18
3.5.2. Pesca	19
3.5.3. Indústria e Comércio	19
3.5.4. Energia	20

<b>3.6. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação De Serviços Básicos Aos Municípios . . . . .</b>	<b>20</b>
3.6.1. Abastecimento de Água.. . . . .	.20
3.6.2. Transportes e Comunicações. . . . .	.21
3.6.3. Saneamento, Salubridade, Cemitérios e Gestão Ambiental e Urbana	21
<b>4. EXORTAÇÃO. . . . .</b>	<b>22</b>



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

No dia 11 de Outubro de 2023, terão lugar as 6ª eleições autárquicas no País.

O presente manifesto eleitoral, tem como principal objectivo, apresentar as principais realizações do quinquénio 2019-2023, desafios enfrentados, bem como as principais prioridades e propostas de acções a serem implementadas no quinquénio 2024-2028.

Este manifesto resulta da interação através da auscultação aos diferentes grupos sociais e actores chave no processo de promoção do desenvolvimento socio-económico, como sejam Jovens, mulheres, religiosos, académicos, agentes económicos e outras forças vivas da sociedade, como forma de assegurar uma governação participativa e inclusiva no município da Vila da Manhiça.

**Para materializar este desesejo no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila da Manhiça, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:**

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Município da Vila da Manhiça localiza-se no Distrito do mesmo nome e possui uma extensão de 450km e uma população de cerca de 77.864 habitantes conforme o censo de 2017.

Administrativamente, e constituído por duas localidades, nomeadamente, Manhiça Sede e Maciana.



## **2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018**

Durante o quinquénio, a FRELIMO realizou várias actividades que concorreram para a melhoria da vida dos munícipes nas seguintes áreas

### **2.1. Abastecimento de Água e Saneamento**

- Reforçada a capacidade do sistema de abastecimento de água existente com abertura de 5 furos, passando de 11 para 16, aumento da capacidade de armazenamento em 110 mil litros, expansão da rede de distribuição nos bairros Cambeve, MiphundIhanine, Mulembja, Tsa'Tse, Wenela, Ribangua e Aerodromo e construídos 3 novos subsistemas beneficiando a cerca de 59000 habitantes.
- Abertos 63 furos dispersos equipados com bombas manuais em vários bairros beneficiando a cerca de 17000 habitantes tendo reduzido a distância, em busca de água, de 500m para 200m.
- Actualmente, o nível de cobertura do abastecimento de água é de 98%.
- Reabilitados 4 sanitários públicos na escola primaria completa da Manhica Sede (3) e no mercado Central (1).
- Construídos 6 blocos sanitários públicos nas escolas primarias completas de Mulembja (1), Muboco (1), Balucuene (1), Cambeve (1), terminal de transportes semi colectivos de passageiros (1) e mercado de frutas no bairro Cambeve (1).
- Construídas 33 latrinas melhoradas no bairro Mitilene que beneficiaram a igual número de famílias.
- Formados 9 artesãos e 5 activistas para sensibilização sobre boas práticas de higiene e construção de latrinas melhoradas
- Construídos 2 biodigestores no matadouro municipal (1) e mercado central (1).

Com estas acções de saneamento foi garantida a higiene individual e colectiva nos respectivos locais.

## **2.2. Gestão de Resíduos Sólidos**

- Adquiridos 2 camiões porta contentores para a recolha de resíduos sólidos.
- Adquiridos 43 contentores para recolha de resíduos sólidos, sendo 38 metálicos de 6000 litros e 5 plásticos de 700 litros.
- Adquirido 1 kit de equipamento para varrição das ruas composto por tractor e vassoura mecânica.

## **2.3. Expansão da Rede de Energia Eléctrica**

- Expandida a rede de media tensão em 22.8 km
- Expandida a rede de baixa tensão em 142 km
- Adquiridos 100 candeeiros para iluminação pública dos quais 50 são solares, instalados em Magaba e Chibucutso, e outros instalados no centro da Vila.

## **2.4. Transporte Público**

- Adquiridos 6 autocarros sendo 3 de passageiros e outros 3 de carga mista. Esta actividade permitiu a abertura de novas rotas, nomeadamente, para Zona 6, Calanga e Munguine.

## **2.5. Desporto e Cultura**

### **2.5.1. Desporto**

- Construção e melhoramento de 11 campos pelados para a pratica do futebol 11.
- Apoio à equipas de futebol em kits de material desportivo.
- Formados 77 agentes desportivos (árbitros, presidentes de equipas e animadores desportivos) em matérias de gestão desportiva.

### **2.5.2. Cultura**

- Apoio em indumentária à 12 grupos culturais, sendo cada grupo composto por cerca de 15 membros.
- Realizadas duas edições de saraus culturais no âmbito da implementação do programa sabadar que abrangeu a cerca de 3000 jovens em cada edição.

### **2.6. Edificações**

- Construídas 12 salas de aula apetrechadas em carteiras escolares nas escolas primarias completas de Mulembja (3), Balucuene (3), 7 de Abril (3) e Cambeve (3). Esta actividade beneficiou à 1620 alunos reduzindo turmas ao ar livre e distancias percorridas para a escola.

### **2.7. Mercados**

- Construído mercado grossista no bairro Phungana
- Construídos 4 pavilhões no mercado Nwacacana formando um total de 520 bancas.
- Parceladas 400 bancas no mercado do bairro Balucuene que beneficiou a igual numero de vendedores, que deixaram de vender em locais impróprios e permitiu melhor controlo na cobrança de taxas.

### **2.8. Habitação**

Construídas 33 (trinta e três) casas nos bairros Balucuene (27), Mulembja (5) e Cambeve (2) no âmbito da implementação do projecto renascer, beneficiou a igual número de jovens.

### **2.9. Edifícios Administrativos**

- Construído o posto policial no bairro Maciana.
- Construídas as sedes das duas localidades da área municipal.

- Em conclusão a construção do edifício sede do Conselho, da Assembleia e da Polícia municipais.

## **2.10. Agro-Pecuária**

- Adquirida e distribuída semente diversa aos agricultores associados abrangendo a 14 associações com cerca de 800 camponeses;
- Assistidos tecnicamente 800 camponeses e criadores de gado em técnicas de melhoramento da agricultura e criação animal;
- Apoiados cerca de 500 criadores na aquisição e administração de vacinas aos animais;
- Realizadas 27 feiras de exposição de produtos locais em eventos Municipal;

## **2.11. Estradas E Pontes**

- Adquirida uma bulldozer para permitir a abertura e manutenção das vias de acesso;
- Manutenção e melhoria das principais vias de acesso nos bairros da urbe num troco total de 188.750 metros, permitindo deste modo, maior mobilidade para pessoas e bens;
- Abertura de 18.750 metros de novas vias nos bairros de Ribjene, Esperaca, Ribjene, Kofi e Nhambe;
- Pavimentação de 1125 metros nas: 1008 (470m); 1014 (300) e Vila nova de Gaia (550m);
- Construção de duas Pontes sendo: (i) sobre o Vale Moçambique e sobre o rio Xirindzene beneficiando a cerca de 10.200 pessoas dentre elas camponeses;

## **2.12. Acção Social**

- Distribuídas 67 carinhas para igual nº de deficientes em situação de vulnerabilidade;
- Apoiados quinzenalmente 75 idosos e crianças em situação de vulnerabilidade;
- Apoiadas 300 crianças em material escolar diversos no âmbito do apoio a criança vulnerável;

**Reconhecendo que muito foi feito no Município da Manhiça, a FRELIMO está ciente que prevalecem, entre outros, os seguintes desafios que acreditamos que serão realizados a curto e médio prazo, nomeadamente:**

- Disponibilização de água potável Municipal em todos os bairros com energia elétrica;
- Construção de postos policiais nos bairros;
- Expansão de recolha de resíduos sólidos em todos os bairros Municipal;
- Expansão e melhoramento da rede elétrica nos bairros;

## **3. NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024-2028**

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

### **3.1. Boa Governação**

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Manhiça, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Facilitar o acesso à informação e implementar acções que promovam o fortalecimento do envolvimento e participação da sociedade civil e as suas organizações (associações civis e empresariais), na formulação, execução, acompanhamento e avaliação das acções de Governação Municipal;
- b) Garantir o contacto permanente entre a edilidade e os munícipes e o acesso de informação através dos órgãos de comunicação social;
- c) Criar uma comissão de monitoria e avaliação do grau de cumprimento das actividades planificadas para cada bairro da zona autárquica com o envolvimento de membros do Conselho Consultivo devendo reunir no fim de cada trimestre;

### **3.2. Governação Participativa e Inclusiva**

#### **A FRELIMO no Município da Manhiça compromete-se a:**

- a) Estimular a participação dos munícipes, com a intensificação da transparência e um maior envolvimento destes nos processos de tomada de decisão;
- b) Fortalecer a sociedade civil e as suas organizações (associações empresariais e profissionais, associações e movimentos de defesa de interesses específicos), através do acesso à informação, à participação na formulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.
- c) Valorizar as iniciativas criadoras de todas as camadas sociais, com vista à melhoria das condições de vida dos munícipes, através do aumento do seu rendimento; (Promoção do auto-emprego); e
- d) Promover feiras e bazares comunitários; incentivar as inovações com impacto nas comunidades; promoção ao surgimento das pequenas indústrias de transformação de produtos localmente disponíveis; Incentivo ao associativismo.

### **3.2.1. Combate à Criminalidade**

- a) Garantir a Segurança e tranquilidade dos munícipes em coordenação com a PRM;
- b) Realizar acções de prevenção à sinistralidade Rodoviária; e
- c) Assegurar a mobilidade responsável de pessoas e bens.

### **3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

**A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:**

- a) Continuar a envidar esforços para o aumento da colecta de receita própria com vista a atingir pelo menos 40% sobre o Global anual;
- b) Envolver os Líderes Comunitários na cobrança das receitas fiscais; e
- c) Informatização do sistema de cobranças autárquicas.

### **3.4. Desenvolvimento Social e Humano**

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Manhiça, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

#### **3.4.1. Saúde**

- Apoiar ao sector na implementação de programas que estimulem a redução da incidência de tuberculose, HIV/SIDA, malária e COVID;

#### **3.4.2. Educação**

- a) Construção de novas salas de aula;

- b) Apetrechamento de salas de aula com vista a redução de aulas sem condições mínimas;
- c) Continuar a encorajar a participação e manutenção da rapariga nas escolas;
- d) Continuar a replicar a iniciativa “Escola mais limpa”;
- e) Mobilizar e incentivar ao empresariado a instalação de instituições do ensino superior;
- f) Estabelecer parcerias com as empresas locais para que no seu papel de responsabilidade social, garanta o apetrechamento de salas de aula; e
- g) Apoiar ao sector na continuidade de alfabetização e educação de adultos como forma de redução dos índices do analfabetismo no Município da Manhíça;

#### **3.4.3. Mulher e Acção Social**

- a) Continuar, através do projecto de Assistência Social (cesta básica e apoio aos deficientes) a assistir aos munícipes mais carenciados;
- b) Angariar parcerias para a construção de um centro de idosos, enquadrando-os em actividade sociais úteis e valorativas no plano cívico e social;
- c) Em coordenação com o IPAJ, garantir o acompanhamento técnico-jurídico e psicológico para a mulher vítima de violência doméstica;
- d) Assegurar a implementação de programas que estimulem a protecção das famílias, sobretudo das que não tenham apoio ou suporte noutros escalões etários e cuja idade reclame uma atenção especial;

#### **3.4.4. Cultura**

- a) Apoiar o movimento individual, associativo e institucional, com vista a promoção do laser, a recriação e ao incentivo das expressões culturais;



- b) Angariar junto de parceiros, fundos para construir um centro-auditório e cultural de raiz;
- c) Garantir o uso contínuo de instrumentos e cantos tradicionais;
- d) Promover espetáculos e verbenas musicais nos bairros residenciais;
- e) Incentivar todos os munícipes para a participação em iniciativas culturais; e
- f) Apoiar grupos culturais municipal;

#### **3.4.5. Juventude e Desporto**

- a) Incentivar a prática desportiva nas diversas modalidades com vista a descoberta e promoção de talentos;
- b) Promover o intercâmbio desportivo entre as autarquias;
- c) Reabilitar o estádio e garantir a colocação da relva sintética;
- d) Promover a participação dos jovens na criação de oportunidades de geração de rendimentos, de emprego e de auto-emprego no âmbito de programas de apoio às iniciativas juvenis;
- e) Promover a valorização da juventude, proporcionando mais oportunidades de desenvolvimento das suas habilidades vocacionais;
- f) Incentivar actividades inovadoras e criativas em todas dimensões, educacional, vocacional, empresarial, habitacional, cultural, desportiva e ocupacional dos jovens, encorajando a promoção destas actividades no seio de associações juvenis;
- g) Contribuir para garantir a ocupação salutar dos tempos livres dos jovens, promovendo iniciativas e actividades artísticas e desportivas mútuas, descoberta de talentos; e
- h) Promover programas de educação sexual e reprodutiva, de prevenção do HIV/SIDA e combate ao consumo de drogas dirigidos aos jovens.

### **3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego**

**FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:**

#### **3.5.1. Agricultura e Pecuária**

- a) Assegurar assistência técnica aos camponeses com vista a elevá-los dum agricultura de subsistência para uma agricultura comercial (agro-negócio);
- b) Criar condições que ajudem os agricultores familiares a aumentarem a produtividade, visando a sua transição da agricultura de subsistência para agricultura empresarial;
- c) Incentivar a produção de culturas tolerantes a seca (mandioca e batata-doce) e outras alimentares tais como arroz, milho e hortícolas na cintura verde do município para garantir a segurança alimentar e nutricional;
- d) Promover o estabelecimento de uma rede de distribuição de insumos, assegurada pelo sector privado e cooperativo;
- e) Promover a expansão da rede de comercialização de bens de consumo alimentar e industrial e de inputs agrícolas;
- f) Continuar a incentivar a criação de associações e casa agrárias de modo a permitir uma maior abrangência na assistência técnica e disseminação de tecnologias melhoradas de produção;
- g) Promover e incentivar a agricultura familiar de regadio;
- h) Motivar os produtores de frangos e leite para criarem uma associação e garantir a sua formação por forma produzir frango e leite de qualidade;
- i) Massificar o uso de tracção animal de modo a aumentar a produção e a produtividade agrícola;

- j) Implementar uma estratégia de valorização e proteção das plantas nativas.
- k) Garantir saúde animal com assistência aos criadores em vacina diversa; e
- l) Garantir consumo de carne de qualidade com a assistência aos matadouros municipal.

### **3.5.2. Pesca**

- a) Incentivar a reorganização da pesca artesanal em coordenação com as instituições governamentais (IDPPE) e privadas;
- b) Incentivar a criação de associações pesqueiras para a criação de postos de trabalho;
- c) Criar uma feira de pesca para tornar acessíveis os recursos pesqueiros;
- d) Providenciar instalações de criação, conservação e processamento de pescado para o sector de peca artesanal;

### **3.5.3. Indústria e Comércio**

- a) Incentivar o surgimento de indústrias de pequena e média escala;
- b) Incentivar a realização de feiras comerciais e propósitos específicos;
- c) Mobilizar os agentes económicos para a legalização das suas actividades comerciais, através da obtenção da licença de regime simplificado e normal.
- d) Expandir a rede comercial mobilizando os munícipes a desenvolverem actividades de rendimento abrindo novos estabelecimentos comerciais e pequenos mercados nas comunidades onde residem;

- e) Priorizar a manutenção, reabilitação de vias de acesso para facilitar o escoamento de produtos e a ligação das zonas produtivas às de consumo como por exemplo, a estrada que liga a vila da Manhiça e Mitilene.
- f) Fiscalização da actividade comercial com vista a garantir bens e serviços sustentáveis;
- g) Garantir a manutenção de limpeza e criação de novos mercados nas zonas de expansão; e
- h) Promover a cultura de boa conservação de produtos comercializáveis através de campanhas de sensibilização para a venda destes no interior dos mercados.

#### **3.5.4. Energia**

Em coordenação com a EDM, dar continuidade à expansão da rede de energia eléctrica nas zonas de expansão urbana e garantir uma energia de boa qualidade.

### **3.6. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação De Serviços Básicos Aos Municípios**

**Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:**

#### **3.6.1. Abastecimento de Água.**

- a) Coordenar com fornecedores privados na criação de infraestruturas de distribuição de água usando taxas acessíveis aos municípios;
- b) Continuar com a expansão da rede de distribuição de água; e
- c) Dar continuidade ao programa de abertura de novos furos de água com bomba manual, em zonas necessitadas e promover a reparação daqueles que

### **3.6.2. Transportes e Comunicações**

- a) Continuar a dinamizar os transportes colectivos, com vista à criação de condições de transitabilidade de pessoas e bens;
- b) Apoiar no financiamento privado para a área de transportes de pessoas e bens;
- c) Licenciar novas rotas para os bairros em expansão.

### **3.6.3. Saneamento, Salubridade, Cemitérios e Gestão Ambiental e Urbana**

- a) Dar continuidade à limpeza da vila, com aquisição de mais contentores de lixo;
- b) Realizar campanhas de limpeza nos mercados e locais públicos;
- c) Realizar palestras sobre saneamento do meio com vista à consciencialização dos munícipes em relação ao saneamento básico urbanístico; e
- d) Garantir limpezas constantes no cemitério Municipal;

#### 4. EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Manhiça, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila da Manhiça.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **LUIS JOSSIAS MUNGUAMBE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Manhiça, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Manhiça.  
Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Manhiça!

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

**60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,  
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**





**FRELIMO**